

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5214/2020.
De 05 de maio de 2020.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº103/2020 - Data: de 07
de maio de 2020.

Súmula: “Dispõe sobre a retomada das aulas no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Fazenda Rio Grande, conforme específica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, consoante o processo administrativo eletrônico n. 17.222/2020:

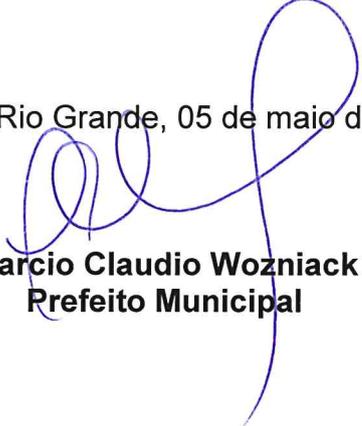
DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecido o retorno das aulas no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Fazenda Rio Grande, de forma não presencial a partir do dia 11 de maio de 2020.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Educação de Fazenda Rio Grande incumbir-se-á de realizar as efetivas regulamentações seguindo as normas vigentes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 05 de maio de 2020.



Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal